



## SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

<b>DATA</b>	11/07/2018	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

### Verificação de Quórum

Quórum verificado.

### Conselheiros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Paulo Machado Lisboa Filho	Suplente
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Renata Alves Sunega	Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo
	Eduardo Gois Santos	Assistente Administrativo
	Mesaque Araujo da Silva	Coord. Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos

<b>CONVIDADOS</b>	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro – DGF – CAU/SP
	Marcos Couto – Coordenador de Inadimplência – DGF – CAU/SP

### Ausências justificadas

<b>Conselheiros (as)</b>	Miriam Roux Azevedo Addor (Coordenador Adjunto)
	Ângela de Arruda Camargo Amaral (Membro)
	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso (Membro)
	Lizete Maria Rubiano (Suplente)

### Ausências injustificadas – Não houve

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária da CPFi

**Encaminhamento** A Súmula da 5ª Reunião Ordinária da CPFi, foi lida e aprovada. Encaminhar para publicação no portal da transparência.

### Comunicação





Responsável	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Comunicado	<p>Iniciou-se os trabalhos com a análise da súmula da reunião conjunta havida entre a CPFi e a COA. Foi sugerido que a lista de presença fosse revista no sentido de se confirmar a participação de todos os conselheiros (as). Entre outros pontos apreciados, foi perguntado pelo conselheiro Mario da possível participação de conselheiros suplentes nas reuniões com vistas a que possam angariar conhecimentos inerentes a área de Planejamento e Finanças e assim poderem formar opinião durante as reuniões plenárias - em caso de ausência do titular – como forma de interagir com os demais conselheiros e conselheiras. O coordenador Marco respondeu que esta reunião estava aberta aos suplentes também e que caberia a cada membro convidar seu suplente, mas que não haveria convocação, assim, o convite deveria partir do membro. Haverá oportunidade para mais duas reuniões de capacitação: Fiscalização/Ética e Ensino/Técnica, oportunidade em que os membros poderão avisá-los que poderão participar, sem convocação. O Conselho Mário reforçou a necessidade de apresentarem o calendário de discussão/aprovação do orçamento 2019 ou do biênio 2019/2021, com a antecedência necessária com vistas a permitir a discussão com os conselheiros (as) e a possibilidade de contribuições de arquitetos/urbanistas através do site do CAU-SP. Conclui dizendo que, apesar de aparecer de alguma forma no seminário conjunto CPFi/COA, não ficou claro que já havíamos discutido isto na CPFi e também a possibilidade de abrimos consulta aos arquitetos e urbanistas. O conselheiro Elito diz que na reunião da COA/CPFi foi sugerido pela sra. Filomena que mensalmente fosse escolhido um objetivo estratégico e que fosse analisado o que estaria sendo atingido dentro dos planos de ação. O gerente financeiro Roberto informou que o assunto em referência é a RAE e que a abordagem do tema faz parte da súmula COA/CPFi. Ficou estabelecido que na próxima reunião da CPFi, em pauta extraordinária, será tratado e aprofundado o tema RAE. O coordenador da CPFi informa que algumas comissões ainda não entregaram os trabalhos. Ficou estabelecido que a CPFi fará uma revisão da súmula da COA e se houverem acréscimos eles serão feitos e encaminhados à COA para correção. O conselheiro Elito lembra-se da observação feita pela sra. Filomena que diz respeito às ações estratégicas na implantação do “Espaço do Arquiteto” e a “Interiorização do CAU”. Foi sugerido pela CPFi a construção do processo de planejamento com prazo definido de participação dos demais conselheiros e maior transparência junto à sociedade e profissionais, inclusive o orçamento plurianual. O coordenador da CPFi, conselheiro Marco, informa que esteve no 3º Seminário Centro de Serviço Compartilhado - CSC-CAU (funcionalidades), discussões, propostas e melhorias do sistema compartilhado foram apresentados. Apresentação BIG DATA (sistema que junta informações de vários organismos que tem acesso e dá filtragem nova) e IGEO que apresentou o sistema Giz Coletor. O Big Data será útil porque fará um mapeamento da inadimplência. Deve haver um debate no CAU/SP para se discutir SICCAU e suas melhorias, posteriormente o SGI. O presidente do CAU/SP compareceu à sala de reunião da CPFi e informou a todos que há uma expectativa enorme dos presidentes dos CAU/UF, de que se faça superávit no fundo. O mesmo ocorre no uso CSC, embora os recursos sejam distintos.</p>
<b>ORDEM DO DIA</b>	
1	<b>Apresentação de análises técnicas de casos de PAID – Processo Administrativo de Isenção por Doença Grave. Para apreciação, análise e deliberação.</b>
Fonte	DGF-CAU/SP – Assessor Financeiro - Inadimplência – Marcos Couto

*Handwritten notes and signatures:*  
- Blue ink scribbles and initials on the right margin.  
- A large signature in blue ink at the bottom right corner.





Relator

Iniciou-se a apresentação com projeção da Resolução nº 134, do CAU-BR, que dispõe sobre a isenção do pagamento de anuidades a profissionais portadores de doenças graves. Logo após, os conselheiros (as) tomaram conhecimento de que, de acordo com essa resolução a DGF recebeu, até este momento, 27 (vinte e sete) solicitações através de protocolo e elaborou até esta data 11 (onze) relatórios referentes às solicitações, os quais foram apresentados nesta reunião. Ato contínuo, o relatório PAID nº 01/2018, foi projetado e lido pela conselheira Nancy. Foi colocado que a Resolução nº 134/2017 determina que para a concessão do benefício de isenção de pagamento de anuidade o (a) profissional requerente deverá enquadrar-se, por analogia, a legislação do imposto de renda. Tal normativo consta da LN RFB nº 1500, de 29/10/2014, alterada pela LN RFB nº 1756, de 31/10/2017, que beneficia pessoas aposentadas, portadores de doença grave, com a isenção de imposto de renda. Contudo, deve atender aos requisitos elencados na legislação sublinhada, especialmente o art.º 2º, inciso VII, da Resolução 134 do CAU/BR, que estabelece “ficarão ainda isentos do pagamento da anuidade os arquitetos e urbanistas portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para o Imposto de Renda, observados os seguintes requisitos: a) para efeito de reconhecimento de isenção, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço de saúde oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de Município, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle; b) a isenção será válida enquanto perdurar o estado de doença, devendo a comprovação, descrita na alínea “a”, ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura; c) a isenção não impede a cobrança de débitos dos exercícios anteriores; d) para a isenção do valor integral da anuidade do exercício, a comprovação a que se refere a alínea “a” deverá ser feita até a data de vencimento para pagamento integral da anuidade; e) nos casos em que a comprovação se der após a data de vencimento da anuidade do exercício, o solicitante terá o direito de isenção referente aos duodécimos restantes do exercício.” São consideradas doenças graves passíveis de isenção de pagamento de anuidades as moléstias: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids), e fibrose cística (mucoviscidose). Posteriormente tomaram conhecimento da planilha da qual constam os 27 (vinte e sete) nomes de profissionais os quais solicitaram isenção. Foi enfatizada a importância de o Laudo Pericial ser expedido por serviço de saúde oficial. **Deliberação nº 023/2018 CPFi-CAU/SP:** A CPFi deliberou por aprovar os documentos apresentados do PAID: o formato de apresentação da Análise Técnica da CPFi, o modelo do Histórico e Análise Técnica do DGF, o modelo de Decisão da CPFi, a planilha de controle sintética em Excell com todos interessados no benefício. 2) aprovar que o DGF realize a análise dos pedidos de isenção e providencie despacho protocolado no SICCAU, dando ciência aos profissionais do prazo de 30 (trinta) dias para reconsideração da decisão, bem como informar sobre a necessidade de atendimento das exigências para se conseguir o benefício pleiteado. O DGF fará análise do pedido e após análise encaminhará à CPFi para decisão. Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários** e **01 ausências** da conselheira Ângela de Arruda Camargo Amaral. **Deliberação nº**

Encaminhamento





**024/2018 CPFi-CAU/SP:** A CPFi deliberou por **Deferir** os PAID nº. 001/2018, 003/2018, 004/2018, 008/2018 e **Indeferir** os PAID nº 002/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018, 009/2018, 010/2018 e 013/2018. Adotar o uso e envio aos interessados de carta com conteúdo explicativo sobre o porquê de solicitações de isenção de pagamento de anuidade por doença grave terem sido indeferidos. A correspondência deverá ser enviada pelo DGF aos arquitetos (as) e urbanistas interessados, concernente aos PAID nº 002/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018, 009/2018, 010/2018 e 013/2018, com ciência e prazo de 30 (trinta) dias após recebimento do comunicado para que o (a) profissional se manifeste - caso haja interesse de nova análise - após envio de documentos complementares - ou efetuar o devido pagamento. Determinar que o Departamento de Gestão Financeira – DGF – encaminhe aos interessados instruções com vistas ao atendimento das normas contidas na Resolução nº 134, do CAU-BR, de 17 de fevereiro, cito o Laudo Pericial expedido por serviço de saúde oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de Município. Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros, Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários e 01 ausências** da conselheira Ângela de Arruda Camargo Amaral.

**Encaminhamentos:**

1. A CPFi encaminhou ao DGF verificar a possibilidade de outras formas de divulgação (mídias) do PAID, além da publicação da Resolução 134/2017, do CAU/BR, no site Transparência do CAU/SP e CAU/BR.

**2** **Indicação de conselheiros da CPFi funcionários do DGF do CAU-SP na 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada do dia 14 ao dia 17/08/2018, em Brasília/DF. Para apreciação, análise e deliberação.**

**Fonte** Conselheiro Edson Jorge Elito – Membro da CPFi

**Relator** Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi

**Encaminhamento**

Aprovar a indicação dos conselheiros e conselheiras membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi - a participarem da 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada nos dias 14 a 17 de agosto de 2018, em Brasília/DF. O evento terá várias apresentações, capacitação e premiação de boas práticas em contratos e licitações. Esta pauta foi levada ao conhecimento do Conselho Diretor que autorizou a CPFi decidir sobre os participantes. O orçamento do CAU-SP permite a participação de até 04 (quatro) conselheiros neste evento. Em razão da participação de conselheiros membros nesta conferência, foi aprovada alteração da data da 7ª Reunião Ordinária da CPFi marcada para o dia 15 de agosto para o dia 22 e aprovada a realização da 3ª Reunião Extraordinária no dia 19/07/2018. O coordenador Marco ressaltou a importância de que os planos de ação 2019 devem chegar à CPFi para análise e deliberação até o dia 22, senão os trabalhos ficarão prejudicados. A conselheira Renata quis saber sobre a possibilidade de conselheiro (a) suplente participar de eventos como este ou semelhantes. O coordenador Marco diz que o assunto será levado ao Departamento Jurídico do CAU-SP e posteriormente lhes dará uma resposta. **Deliberação nº 025/2018.** A CPFi Deliberou por aprovar a indicação dos conselheiros e conselheiras membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi - a participarem da 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada nos dias 14 a 17 de agosto de 2018, em Brasília/DF. Participantes: Marco Antonio Teixeira da Silva; Mario Wilson Pedreira Reali; Mirian Roux Azevedo Addor; Nancy Laranjeira Tavares de Camargo. Com **08**





**votos favoráveis** dos conselheiros, Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários e 01 ausências** da conselheira Ângela de Arruda Camargo Amaral.

**Encaminhamento:** A CPFi aprovou a realização da 3ª Reunião Extraordinária marcada para 19/07/2018; alterou a data da 7ª Reunião Ordinária de 15/08/2018 para 22/08/2018 e encaminha ao Conselho Diretor para conhecimento e aprovação.

3 **Indicação de conselheiros da CPFi e funcionários do DGF do CAU-SP a participarem nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, em Brasília, de seminário envolvendo as áreas de planejamento, financeira e auditoria, promovida pela comissão de planejamento e finanças do CAU-BR – CPFi. Para apreciação, análise e deliberação.**

**Fonte** CAU/SP e CAU/BR

**Relator** Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi

Aprovar a indicação dos conselheiros e conselheiras membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi - a participarem do Seminário de Planejamento, Finanças e Auditoria, a ser realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, em Brasília/DF. Conselheiros (as) que participarão do seminário: Marco Antonio Teixeira da Silva; Maria Alice Gaiotto; Mirian Roux Azevedo Addor; Edson Jorge Elito. O coordenador de Orçamento e Projetos, sr. Mesaque A. Silva, disse que este seminário, geralmente, é realizado pela CPFi e equipe de Planejamento e Finanças junto a gerência de Orçamento e Contas do CAU/BR que colabora na organização. O CAU/BR nos enviou e-mail informando deste seminário com participação em número maior da área técnica. Os temas discutidos são o formato de Relatório de Gestão, prazos de entrega da Prestação de Contas, se mensal, bimestral ou trimestral, conforme a Resolução nº 101, do CAU/BR. Atualmente o CAU/BR contrata uma empresa anualmente para auditar os CAU/UF. Recentemente fizeram uma pesquisa a fim de avaliar a atuação da empresa contratada. Essa pesquisa subsidiará termo de referência quando for preciso fazer novas exigências na contratação. Existe estudo no sentido de que essas auditorias anuais sejam também realizadas durante o ano. O coordenador da CPFi sr. Marco refere que o relatório trimestral foi suspenso. Pretende levar a debate proposta de que o relatório quadrimestral passasse a ser anual. O conselheiro Elito entende que o relatório semestral não funcionaria: primeiro que os relatórios apresentados, seja ele, mensal, trimestral, quadrimestral ou anual, são confusos, repetitivos. Tem de ser simplificado, simplificar radicalmente e as abas melhoradas porque existem muitas com o mesmo título. Pergunta se isso é possível fazer ou o CAU/BR deve autorizar. O sr. Mesaque respondeu dizendo que o formato é esse porque existem dados que tem de ter no Relatório de Gestão, por exemplo o quadro de Compras/Administrativo: nº da licitação, objeto, o produto, o valor. Ao longo de quatro meses o departamento de compras informa a CPFi e depois de consolidados esses dados vão para o relatório. Outro exemplo são as multas: são 06 (seis) folhas do relatório, isso porque é anual, o quadrimestral talvez três, duas. Conclui dizendo que o relatório deve ser aperfeiçoado. O coordenador da CPFi concorda no sentido de que o relatório é muito extenso. O conselheiro Elito diz que o controle sobre relatórios é do CAU/SP e não do TCU, que exige um relatório. **Deliberação nº 026/2018 CPFi-CAU/SP.** A CPFi Deliberou por aprovar a indicação dos conselheiros e conselheiras, membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi -, a participarem

**Encaminhamento**





do seminário que tratará de temas das áreas de Planejamento, Finanças e Auditoria, a ser realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, em Brasília/DF. Participantes: Conselheiros (as) Marco Antonio Teixeira da Silva; Maria Alice Gaiotto; Mirian Roux Azevedo Addor; Edson Jorge Elito. Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros, Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários** e **01 ausências** da conselheira Ângela de Arruda Camargo Amaral.

4

**Apresentação do SGI e MRG-CAU**

Fonte

DGF – CAU/SP

Relator

DGF-CAU/SP – Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes

Encaminhamento

Por motivos de saúde, deixa de fazer a apresentação o Sr. Roberto M. Reyes, substituído pelo sr. Mesaque A. Silva, coordenador de Orçamento e Projetos. Inicia a apresentação dizendo que o modelo de referência em gestão aplicado ao sistema de gestão integrado ao SGI tem a ver com os módulos de TI que atualmente possuímos: o SISCAF, IGEO, IMPLANTA. Nem sempre conseguimos as informações que precisamos nesses módulos de TI. Foi discutido a possibilidade de termos uma plataforma que atendesse ao decreto – de alcance nacional – e que também armazenasse toda a documentação do CAU/SP. Ao mesmo tempo a necessidade de uma ferramenta de comunicação entre os arquitetos e urbanistas. A conclusão foi que o Planejamento Estratégico” era mais importante do que essa ferramenta de comunicação. Em 2010 aprovou-se a Lei nº 12.378/2010; a eleição de conselheiros do CAU/BR. Em 2011 a implantação e utilização do SICCAU. Em 2012 a Equipe Técnica do CAU/SP se estruturou e em 2012 tivemos a contratação da SINDNET até 2023, idealizadora do atual modelo de Planejamento Estratégico, o Balanced Score Card, atualmente em execução e uso. Serviços: Em 2013 foi constituído nos CAU’s o CSC – Centro de Serviço Compartilhado e criado um conselho gestor. Em 2014 a ligação do planejamento estratégico com o serviço compartilhado, p.ex. o RIA, construído no serviço compartilhado e todas as plataformas que estavam responsáveis pela comunicação 0 e pelo SICCAU passaram a fazer parte do serviço compartilhado: IGEO, IMPLANTA e posteriormente, o SISCAF. Em 2015 a aplicação do planejamento estratégico de acordo com diretrizes do CAU/BR e a adesão ao GESPÚBLICA, originado no Ministério do Planejamento. Através do GESPÚBLICA foram feitas avaliações por técnicos do MP sobre a situação dos CAU/UF. Houve adesão e a avaliação de 10 (dez) CAU’s, sendo que o CAU/SP recebeu a maior avaliação entre todos. Não realizamos a 2ª avaliação, mas sim o CAU/BR. Atualmente o GESPÚBLICA está extinto. O MRG-CAU está congelado porque é preciso construir grupos de trabalho entre técnicos, funcionários e conselheiros para fazer avançar temas já discutidos: meta, avaliação, indicadores, planejamento estratégico, periodicidade, comunicação e transparência. O SGI faz parte do MRG-CAU no sentido de melhorar a gestão. Atualmente não é possível fazer a prestação de contas com menos de 10 dias de cada mês, apesar de todas as ferramentas disponíveis on-line: Implanta e Contabilidade. A razão disso é o fluxo de documentos que pode ser resolvido pelo sistema SGI que alcançará maior rapidez em vários módulos estratégicos do Conselho. Na linha do

*M. A.*  
*R.*  
*P.*  
*S.*  
*Alencar*  
*M.*  
*P.*  
*S.*  
*R.*  
*M. A.*





tempo do SGI foi feito um cronograma de implantação em 2016 quando a Soft Express ganhou a licitação para implantar todo o sistema de dados, um banco de dados. Está integrado ao IGEO, SISCAF. Houve um investimento superior a R\$ 4.500.000,00 nesse sistema. A ideia é chegar à Universidade Corporativa, gestão do conhecimento. O SGI e SISCONT estão integrados com o SICCAU e por isso talvez não suporte tanto peso. São muitos os dados equivocados informados pelo SICCAU. A decisão do Colegiado CSC é que enquanto o SICCAU 2.0 não tiver solução, não será investido mais nada no SGI. O coordenador Marco, devido ao horário avançado, informa que o último tema da pauta a ser discutido nesta reunião será o item 5 – Apresentação do Balancete de Maio/2018.

**5** **Apresentação do balancete de maio de 2018.**

**Fonte** Odair Dutra – Coordenador Contábil

**Relator** -

**Encaminhamento**

Nesta apresentação foi demonstrado que a receita em maio/2018 alcançou R\$ 4.041.994,36, sendo que no período de janeiro a maio a receita acumulada ficou em R\$ 24.664.910,49, ou seja, 53% do previsto a ser arrecadado com receitas correntes em 2018, incluso nesta o resultado das aplicações financeiras para o período. Quando considerada a previsão com as rubricas principais, identificou-se que a arrecadação com anuidades pessoa física ficou em -7,95% abaixo do previsto e Pessoa Jurídica ficou -24,52% abaixo. RRT's ficou 10,68% acima do previsto para o período. Os resultados da aplicação financeira ficaram positivos em 67,74%, o que levou a arrecadação total abaixo do projetado para o período. No caso dos dados quantitativos, no mês de maio atingiu-se 29.265 RRT's emitidas. No que se refere às despesas, no mês de maio houve um gasto de R\$ 2.720.964,54, tendo sido R\$ 1.248.127,03 com despesa de pessoal, R\$ 23.887,79 com material de consumo, R\$ 308.283,15 com diárias, R\$ 599.245,04 com serviços pessoa jurídica, R\$ 118.709,27 com encargos diversos e R\$ 421.042,26 com transferência corrente. O sr. Odair afirmou que no mês de maio, em relação aos meses anteriores, as únicas receitas que se mantiveram estáveis foi a RRT e a aplicação financeira. O total acumulado durante os meses de janeiro a maio de 2018 é de 53% com receita corrente. Explica que a variação receita/despesa é de apenas 1%. O projetado de janeiro a maio de 2018, em quase todas as rubricas ficaram menores. A única receita que alcançou maior projeção foi a RRT, as demais todas elas ficaram abaixo do projetado, tanto que este assunto já foi comentado nesta Comissão. O aumento da inadimplência, ou seja, R\$ 234.307,64 (-) a menos do que era previsto de janeiro a maio. O conselheiro Elito aduz que, as receitas com aplicação financeira de janeiro a maio, foi de R\$ 1.272.598,15, o que corresponde a 6%, abaixo e não 0,94% como consta da apresentação, porque se comprarem a sede, essa aplicação vai subir. Este é o raciocínio e devemos informar a Plenário sobre o que está acontecendo. Não foi apenas 0,94%, mas sim 6%. O coordenador Marco diz que em razão dos prédios que desabaram e reformas malfeitas saiu uma legislação determinando que os síndicos exigissem dos moradores Autos de Acompanhamento, em razão disso percebe-se o aumento das RRT's. Que está havendo um mapeamento das origens das RRT's. A ideia é realizar capacitação de síndicos através do sindicato de gestão de condomínios e ao mesmo tempo disponibilizar técnicos cadastrados para fazer essas reformas. O conselheiro Paulo argumenta que o aumento de receitas de RRT reflete a intensidade maior da economia. Segue a apresentação com o sr. Odair Dutra, com

*Handwritten notes and signatures:*  
 2018  
 W  
 R  
 GG  
 Alencar  
 P  
 J  
 M  
 J  
 P





a demonstração do slide nº 5, onde constam todas as receitas: comparação do projetado x arrecadado no período de janeiro a maio de 2018. A conselheira Nancy, à vista dos dados apresentados pergunta se com a reformulação esses dados serão revistos porque é a primeira vez que observa a receita arrecadada abaixo do projetado (em vermelho). O CAU está gastando mais do que arrecada com receitas de aplicação financeira, perguntou o conselheiro Elito. A resposta foi não. Hoje arrecada-se por volta 1 mi com receitas de aplicação financeira. As despesas de vulto que acontecem no segundo semestre vão impactar muito. A soma dos ATHIS e os Convênios já somam mais de 2 mi. O Sr. Odair demonstra o comparativo de recebimentos de janeiro a maio de 2018 no total de 24 mi e o quanto foi recebido em 2017. Verifica-se que houve aumento de receita com variações devido a correções e a algumas variáveis. Quanto às despesas no período de 2017 e 2018 houve uma queda, mas isso é devido às Comissões não terem se estruturado, isso entre janeiro e março. O sr. Mesaque informa que devido a esse quadro será realinhado esse custo no segundo semestre, compondo-se com o que já foi gasto, ou seja, soma-se esse período executado mais o necessário para executar no segundo semestre. Foi respondido ao conselheiro Paulo que seria refeito o planejamento de modo que será alinhado o custo do segundo semestre composto com o que foi gasto: soma-se o período executado mais o período a executar no segundo semestre. Essa é a reformulação. Nesse sentido será feito o realinhamento com reflexos nos percentuais apresentados de acordo com o pensamento do Conselheiro Paulo, que é a questão da Receita Corrente. Observa-se no slide apresentado que a receita corrente de 2018 em relação a receita corrente de 2017 - considerando o mesmo período de janeiro a maio - tem-se uma arrecadação menor a de 2017, isso devido à crise desencadeada em 2014 e também à greve dos caminhoneiros em junho. Em maio é possível notar a queda de receita, mas em junho o impacto será maior. O Coordenado Marco observa a tabela que aponta o disponível em maio de 2018 e pede alteração no sentido de que seja desmembrado o superávit de 58 mi separadamente entre 2017 e 2018. O conselheiro Paulo questiona se o numerário destinado à compra da sede tem realmente de ser gasto com a compra de imóvel. A resposta foi não; pode ser adquirido com esse dinheiro bens e imóveis e se for o caso, pode ser pensada uma outra estratégia. O sr. Mesaque não entendeu o questionamento do conselheiro Paulo, tendo sido esclarecido pela conselheira Maria Alice, que afirmou ser o assunto a compra da sede, com observância quanto ao menor preço de compra em um cenário econômico apropriado. O conselheiro Paulo observa o total disponível e vê oportunidades de negócios e que poderiam contemplar a permanência de parte desses recursos para que se dê o conforto necessário. O sr. Mesaque responde que não estão considerando na reformulação e no orçamento o total do superávit, mas sim a metade disso que será destinado à compra da sede. O sr. Odair informa que o superávit está em 43 mi de superávit e que fará a alteração observada pelo coordenador Marco. O sr. Mesaque informa que fez alguns ajustes e assim diminuíram a projeção de despesas. O coordenador Marco disse que apresentará todo o material de forma sintética. O conselheiro Elito entende que os relatórios devem ser apresentados independentemente da obrigatoriedade ou não. O conselheiro Marco disse que será apresentado ao CAU/BR em forma de "Comunicação", não em pauta específica. O conselheiro Paulo pergunta se é feita uma "Recomendação da CPFi com relação a este assunto, as tendências. Diz que uma coisa usual que se vê em relatórios financeiros são os indicadores, p.ex. inflação, a tendência é de alta; a arrecadação é de baixa; a despesa em alta. Em razão desse quadro a comissão faz sua Recomendação para o Plenário. O coordenador sr. Marco entende que a CPFi deve ser mais informativa sobre o que está acontecendo, isso através de recomendações. Cabe ao Plenário acatá-las ou não. O sr. Mesaque diz que quando foi apresentado o Plano de Reformulação, não será apresentado o

200.

46

55.

17

abundante

17

17

17





balancete, mas sim o “Informe”, esse informe ajuda na recomendação. Na plenária tem que ser apresentada a recomendação da CPFi, com solicitação de aprovação. A conselheira Maria Alice considera importante a veiculação, divulgação de informações a fim de que todos os conselheiros (as), arquitetos e urbanistas, tomem conhecimento com precisão dos processos e procedimentos realizados em âmbito financeiro do CAU/SP. Na sequência o conselheiro Elito diz que, na reformulação, nesse período, de janeiro a maio, foram arrecadados 5,94% a menos do resultado. Pergunta se “cortamos na carne”. O sr. Mesaque responde dizendo que em junho esse percentual de 5,94 vai mudar um pouco. Hora que for composto com os resultados da aplicação financeira ele se diluirá. A receita projetada estava em 43 mi, agora está em 42 mi. O conselheiro Elito entende que deve haver corte de gastos. O coordenador Marco diz que já há uma diminuição de gastos com conselheiros. A conselheira Maria Alice pergunta se tem como levantar esses dados. O conselheiro Marco diz que quando é feita a reformulação esses números se diluem. Essa redução de gastos é explicada pelo sr. Mesaque com ajustes que são feitos com reequilíbrio de gastos, maior número de horas trabalhadas e realização de tarefas com menos recursos.

**Deliberação nº 022/2018 CPFi-CAU/SP.** A CPFi deliberou por aprovar o Balanço de maio de 2018 do CAU/SP, na forma do documento apresentado. Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Maria Alice Gaiotto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Renata Alves Sunega e Paulo Machado Lisbôa Filho; **0 votos contrários** e **03 ausências** das conselheiras Ângela de Arruda Camargo Amaral e Fernanda Menegari Querido e do conselheiro Mario Wilson Pedreira Reali.

6	<b>Apresentação das propostas de reformulação do plano de ação da CPFi e dos planos de ação do DGF.</b>
Fonte	DGF-CAU/SP
Relator	DGF-CAU/SP – Gerente Financeiro – Roberto Munuera Reyes
Encaminhamento	Não foi discutido. Pauta transferida para próxima reunião.

7	<b>Apresentação da proposta da 1ª Reformulação do Plano de Ação e Orçamento de 2018 do CAU-SP com Planejamento Estratégico, com a inclusão dos planos de ação recebidos pelo DGF e encaminhados à CPFi, assim como a projeção orçamentária revisada pela equipe de orçamento do DGF.</b>
Fonte	DGF-CAU/SP – Coord. Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos Mesaque Araújo da Silva
Relator	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Encaminhamento	Não foi discutido. Pauta transferida para próxima reunião.





# CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

*[Handwritten signature]*  
**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

*[Handwritten signature]*  
**EDSON JORGE ELITO**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**MARIA ALICE GAIOTTO**  
Membro

*Alexandre S. Rovai*  
**ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI**  
Assistente Administrativo

*[Handwritten signature]*  
**MESAQUE ARAUJO DA SILVA**  
Coord. Planejamento Estratégico,  
Orçamento e Projetos

*[Handwritten signature]*  
**PAULO MACHADO LISBÔA FILHO**  
Suplente

*[Handwritten signature]*  
**RENATA ALVES SUNEGA**  
Suplente

*[Handwritten signature]*  
**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**MARIO WILSON PEDREIRA REALI**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**EDUARDO GOIS SANTOS**  
Assistente Administrativo